



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER: MAX IRAN DE MORAIS.
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 054/2021 - GV

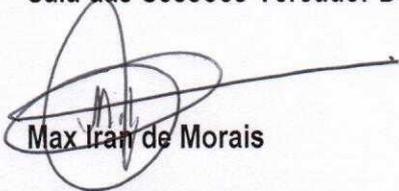
Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Os senhores vereadores deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e que dispõe no art. 42, inciso III, e art.97 do Regimento Interno desta casa vem requerer que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira para que o mesmo através do órgão competente da administração possa mandar fazer a pavimentação na comunidade de Santana.

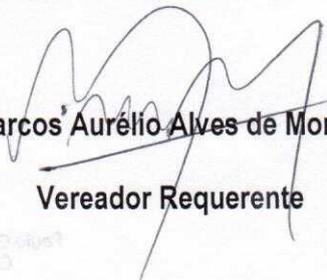
JUSTIFICATIVA: EM PLENÁRIO.

N. Termos.
P. Deferimento.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 17 de Agosto de 2021.


Max Iran de Moraes

Vereador Requerente


Marcos Aurélio Alves de Moraes

Vereador Requerente